

A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO VALE DO IVAÍ

Geovanna Rondelis Alvares (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Vanessa Rombola Machado (Orientadora). E-mail: vrmachado2@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Serviço Social/Serviço Social Aplicado

Palavras-chave: Programa Criança Feliz; Familismo; Sistema único de Assistência Social.

RESUMO

O Programa Criança Feliz (PCF), instituído em 2016, propõe-se a promover o desenvolvimento na primeira infância por meio de visitas domiciliares, com foco no fortalecimento de vínculos familiares. O presente trabalho, tem como objetivo realizar análise bibliográfica sobre o referido programa, e seus benefícios para a população atendida, e compreender, a partir da metodologia do Estado do Arte se esta temática tem sido objeto de pesquisa, artigos, dissertações e teses. Análise evidenciou o PCF como uma política contraditória que retoma práticas assistencialistas e reforça desigualdades históricas. A literatura crítica destaca que o programa transfere para as famílias, sobretudo para as mulheres, a responsabilidade pelo cuidado infantil, o que evidencia um retorno ao “familismo” e à naturalização de papéis de gênero. Além disso, o PCF ignora as causas estruturais da pobreza e vulnerabilidade, tratando a questão social com um viés moralizante e individualizante e até mesmo de forma imediatista. A ausência de formação adequada dos visitantes, a fragilidade dos vínculos trabalhistas e a sobreposição com outras políticas já existentes indicam uma má gestão de recursos e pouca articulação intersetorial. Do ponto de vista acadêmico, há uma lacuna significativa na produção crítica sobre o programa, especialmente no que diz respeito à sua integração com o SUAS. Assim, o PCF representa um retrocesso na política de assistência social, ao enfraquecer o papel do Estado na garantia de direitos, transferindo essa função para famílias já em situação de vulnerabilidade.

INTRODUÇÃO

Programa Criança Feliz: Avanços Normativos e Contradições na Política de Assistência Social

Desde a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, a Política de Assistência Social no Brasil passou por um processo de regulamentação com foco na garantia de direitos socioassistenciais, buscando romper com o histórico assistencialista e filantrópico. O Programa Criança Feliz (PCF) é criado em 2016 pelo Decreto nº 8.869/16, durante o governo de Michel Temer (e posteriormente alterado pelo Decreto nº 9.579/18).

Segundo a Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. Art. 3º A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 2016, s/p)

O Programa Criança Feliz (PCF), uma política federal coordenada pelos estados e executada pelos municípios. Outro ponto fundamental nas políticas de primeira infância é a participação de diversas áreas, três delas estão sempre envolvidas: saúde, educação e assistência social, que trabalham de forma intersetorial. Dentro desse contexto, o Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído em um contexto de cortes nos gastos públicos, sem apresentar de forma clara as justificativas para os investimentos realizados naquele momento específico. (Sposati, 2017).

O Programa Criança Feliz representa um retrocesso significativo para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um dos principais pontos críticos é a moralização da questão social, visível na contratação de visitantes sem a formação adequada e com vínculos de trabalho precários, o que compromete a orientação que as famílias deveriam receber.

Além disso, o PCF enfatiza o papel da mulher na corresponsabilidade e cuidados, reforçando uma divisão tradicional de responsabilidades. O Programa Criança Feliz tem como uma de suas principais ações a orientação das famílias sobre os cuidados com os filhos, partindo do pressuposto enraizados ao senso comum, de que as famílias em situação de pobreza não possuem capacidade para desempenhar essa função adequadamente, tendo assim um olhar raso sobre a família, sem fazer uma análise da realidade a qual foi inserida, os aspectos culturais, o território, condição socioeconômica, aspectos que estão relacionados as expressões da questão social, advindas do capitalismo. Sendo assim, o programa ignora os fatores estruturais que contribuem para a vulnerabilidade e a violência dentro das famílias (SILVEIRA, 2017).

MATERIAIS E MÉTODOS

Utilizando a metodologia do Estado da Arte, (realizada entre 2024/2025). Segundo Ferreira (2002), essa metodologia é definida como de caráter bibliográfico, tem como finalidade mapear e discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento.

Neste artigo, em pesquisa foi realizada no banco de teses e dissertações da CAPES. Neste foram encontradas 22 produções com o descritor “Programa Criança Feliz e Família”, sendo 17 dissertações e 5 teses. Das 17 dissertações, apenas 9 abordavam especificamente o Programa Criança Feliz e a responsabilização da família, destacando a isenção de responsabilidades do Estado em relação às políticas públicas. No que diz respeito às 5 teses encontradas, 3 delas discutiam criticamente a forma como o programa transfere responsabilidades para as famílias, especialmente no que se refere à primeira infância.

Ainda no banco de teses e dissertações da CAPES, com os descritores “Programa Criança Feliz e Retrocesso”, foram encontrados 2 resultados. Dentre esses, ambas as dissertações discutiam o programa em relação ao retrocesso nas políticas de assistência social, apontando que o retrocesso se dá principalmente pela transferência excessiva de responsabilidades do Estado para as famílias, reduzindo a efetividade das políticas públicas e fragilizando o papel do Estado na proteção social.

Em pesquisa realizada no banco de teses e dissertações da CAPES, com os descritores “Programa Criança Feliz e SUAS”, foram encontrados 34 resultados. Dentre esses, 24 dissertações abordavam especificamente a temática, mas apenas 2 delas discutiam de fato a relação entre o Programa Criança Feliz e o SUAS. Tal resultado evidencia uma lacuna significativa na produção acadêmica: apesar da relevância do programa no contexto das políticas públicas de assistência social, ainda há pouca pesquisa que analise criticamente sua integração ao Sistema Único de Assistência Social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise realizada por meio da metodologia do estado da arte, utilizando o banco de teses e dissertações da CAPES, revelou importantes dados sobre o Programa Criança Feliz (PCF). Foram utilizados os descritores: “Programa Criança Feliz e Família”, “Programa Criança Feliz e Retrocesso” e “Programa Criança Feliz e SUAS”. Ao todo foram encontradas 58 teses ou dissertações que abordam os descritores acima.

Os resultados obtidos indicam que, tanto em teses quanto em dissertações analisadas, há uma tendência de reforçar a ideia de que a responsabilidade pela infância recai predominantemente sobre as mães, enquanto o papel do Estado é minimizado. Além disso, percebe-se que o programa, muitas vezes, reforça a expectativa de que as mulheres cuidem da casa e das crianças, enquanto a paternidade é limitada a questões relacionadas apenas à provisão de renda familiar. Esses achados corroboram a discussão apresentada na bibliografia deste resumo.

expandido, evidenciando a fragilidade do compromisso estatal com as políticas sociais voltadas para a infância.

CONCLUSÕES

O Programa Criança Feliz, embora proposto como uma política de fortalecimento da primeira infância, revela-se limitado e contraditório quando analisado sob a ótica dos direitos socioassistenciais garantidos pelo SUAS. Ao transferir para as famílias, especialmente para as mulheres, a responsabilidade pelo cuidado durante a primeira infância, o programa reforça estereótipos de gênero e ignora os determinantes estruturais da pobreza e da vulnerabilidade social ao não analisa-los de forma crítica e efetiva.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UEM) pelo financiamento da minha bolsa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **O que é o Programa Criança Feliz**. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2>. Acesso em julho de 2022

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Apresentação: Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz*. Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica. Maio de 2025.

SPOSATI, Aldaíza. **Transitoriedade da felicidade da criança brasileira**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 526 -546, set./dez. 2017. Disponível em: <<<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0526.pdf>. >> Acesso em: 07 de fevereiro de 2022

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017 .